

SOB ENCOMENDA

Senadores têm equipe só para redigir textos para discursos

A indústria dos discursos tem amparo legal no Senado, onde existe um grupo de 120 consultores legislativos especializados sobre os mais variados assuntos e prontos a atender os 81 senadores da casa. Na Câmara, essa "indústria" resultou no indiciamento criminal do ex-deputado Daso Coimbra por falsificar requisições de textos em nome de vários parlamentares. Ao perceber que na Câmara havia "mercado", Coimbra criou um Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso (Ipeac) para redigir, mediante pagamento, discursos encomendados pelos deputados. No Senado, os consultores não cobram por cada discurso, pois fazem parte do corpo de funcionários.

Lá, o discurso, projeto ou parecer divulgado nas comissões ou no plenário obedece ao seguinte percurso: o consultor recebe o pedido, apronta a redação, encaminha ao coordenador do Núcleo da Consultoria, onde é revisado, seguindo daí para a mecanografia, onde recebe forma. O último passo antes de chegar ao parlamentar é o de passar pela checagem do consultor-chefe, que se encarrega de encaminhar o texto aos gabinetes.

VOZ DO BRASIL

O comportamento do senadores, entretanto, varia muito. Há os que só sabem o que irão ler na hora da apresentação do texto. Há os que se limitam a dar o tema do discurso que querem ver lido no programa *Voz do Brasil* e existem ainda os que, como Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e Jefferson Peres (PSDB-AM), praticamente ditam aos consultores o que querem ver escrito. Senadores mais tarimbados na vida pública, como Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) e Jáder Barbalho (PMDB-PA), falam de improviso.

Algumas vezes é possível verificar quando o senador participou ou não da preparação do texto. Se na redação, por exemplo, constarem palavras poucos usuais, como *hodierno* (atual), *coetâneo* (contemporâneo) e *indefectível* (infalível) — a autoria pode ser dada ao senador Bernardo Cabral (PFL-AM), cujos pareceres recuperaram um bom número de vocábulos em desuso.

Outro dia, Cabral foi traído duplamente no parecer em que afirma que "a invasão pacífica de terras improdutivas não pode ser considerada crime, se não quisermos sermos atingidos por insurreições desesperadas diante das dificuldades das cidades, repletas de desempregados".

Os senadores aprovaram o parecer, sem avaliar seu alcance. Só depois é que constataram que nem o próprio Cabral percebeu que assumiu a autoria de um parecer ao projeto da senadora Marina Silva (PT-AC) que passa por cima de uma das cláusulas pétreas da Constituição. O inciso 22 do artigo 5º da Constituição, relatado por Cabral, que torna inviolável o direito da propriedade no país.